



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

LEI Nº 427/05

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE OBRAS
PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Obra Pública construída pelo Município de Caracaraí, o Centro de Informação Turística "Marcos Antonio Gonçalves", situado no bairro São Francisco, Av. Hélio Campos, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, em 04 de maio de 2004.


MARIA ELIVANIA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL